



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência – Departamento de Precatórios

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR ESTADUAL DE PRECATÓRIOS

(TRF 1ª Região, TRT 18ª Região, TJ/GO)

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 14:00 horas, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO), presentes à reunião o Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador de Precatórios, **Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes**; **Dr. José Godinho Filho**, Juiz Federal e Diretor da Seção Judiciária de Goiás – Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região; **Dr. Luciano Santana Crispim**, Juiz do Trabalho e Juiz Auxiliar de Execução do TRT 18ª Região; **Rejane Lemes de Deus**, Diretora de Secretaria do TRT 18ª Região; **Erik Cândido Czerewuta**, Analista Judiciário TRT 18ª Região; **Neila Fernanda de Siqueira**, Analista Judiciário TRT 18ª Região; **Uires Gomes Rodrigues**, Assessor Jurídico da Presidência responsável pelo Departamento de Precatórios (DEPRE – TJ/GO). Aberta a presente reunião, foi discutida a problemática trazida à baila pelo Exmo. Juiz da Execução Trabalhista, **Dr. Kleber de Souza Waki**, acerca da liquidação do precatório n.º 15/1999, cujo crédito restou cedido para a empresa KG ELETROMATERIAIS LTDA em data anterior à promulgação da EC 62/2009. Acerca do tema, o Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/GO, juntamente com o Magistrado da Justiça Federal, apresentaram parecer favorável à liquidação do precatório em comento à cessionária, haja vista que a supracitada emenda convalidou as cessões formalizadas em data pretérita à sua promulgação. Ademais, o crédito permanece pendente de liquidação e encontra-se inscrito para pagamento no precatório





PODER JUDICIÁRIO

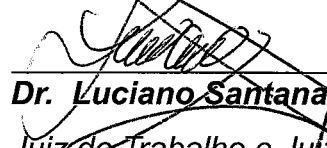
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

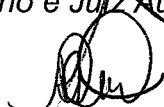
Gabinete da Presidência – Departamento de Precatórios

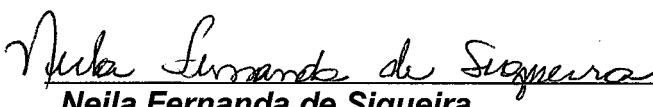
trabalhista em tratativa que, por sua vez, remanesce na ordem cronológica de pagamento dos requisitórios expedidos em face do ente estatal. Por fim, ratificou o entendimento externado no Parecer o Dr. Luciano Santana Crispim, Juiz do Trabalho, ficando o referido documento parte integrante desta ata. Nada mais a consignar, encerrou-se a presente reunião do Comitê Gestor de Precatórios, com as respectivas assinaturas dos presentes, devendo a presente Ata ser publicada.

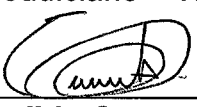
- 

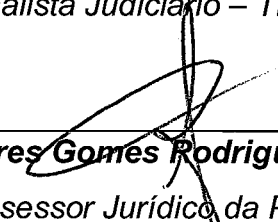
Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes
Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios
- 

Dr. José Godinho Filho
Juiz Federal e Diretor da Seção Judiciária de Goiás - TRF 1ª Região
- 

Dr. Luciano Santana Crispim
Juiz do Trabalho e Juiz Auxiliar de Execução do TRT 18ª Região
- 

Rejane Lemes de Deus
Diretora de Secretaria do TRT 18ª Região
- 

Neila Fernanda de Siqueira
Analista Judiciário – TRT 18ª Região
- 

Erik Cândido Czerewuta
Analista Judiciário – TRT 18ª Região
- 

Uires Gomes Rodrigues
Assessor Jurídico da Presidência responsável pelo DEPRE